



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 541, DE 6 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e na [Portaria PGR/MPF nº 519, de 30 de agosto de 2012](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 577, de 6 de julho de 2016, da Ouvidoria do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a [Portaria PGR/MPF nº 535, de 7 de julho de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 64, de 11 de julho de 2014.

Art. 2º Designar o Subprocurador-Geral da República JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO para exercer as funções de Ouvidor-Geral Substituto do Ministério Público Federal, até o dia 29 de junho de 2018.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 12 jul. 2016. Seção 2, p. 53.](#)